



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 23/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO P.A SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso Sul, faz saber que o Plenário **APROVA** e **ELE** encaminha para sansão do Executivo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada Utilidade Pública Municipal, nos termos da lei nº 1.747/2015, para **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO P.A SÃO PEDRO**, com sua sede social localizada no Assentamento São Pedro, S/N, Lote 177, Zona Rural, nesta cidade de Sidrolândia, devidamente inscrita no CNPJ 20.642.538/0001-07.

Art. 2º Cessarão todos os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - Alterar sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

A referida entidade legalmente instituída, já vem atuando na sociedade do nosso município com excelência desde o ano de 2013 com forte apelo social e assistencial com o objetivo de reunir os trabalhadores na sua área de abrangência, na produção de leite dos assentados; promover a defesa de seus interesses, o processo econômico, social e cultural dos associados; estimular o desenvolvimento de tecnologia alternativas, prevenção do meio ambiente; incentivar a agricultura agro ecologia, produzindo leite orgânico; estimular o desenvolvimento autossustentável; apoiar e fomentar o desenvolvimento de experiências de cooperação agrícola no assentamento; defender o interesse social e econômico de seus associados vinculado aos projetos de reforma agrárias, entre outros objetivos que são necessários para promover a capacitação dos assentados. Vale ressaltar que a mesma preenche totalmente os requisitos que preceitua a Lei em vigor conforme prova, documentação em anexo.

A **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO P.A SÃO PEDRO**, já se enquadra legalmente nas exigências previstas em Lei totalmente apta em pleitear a Utilidade Pública Municipal ora proposta.

SIDROLÂNDIA/MS, 26 de Agosto de 2022

Cleyton Martins
Vereador(a)

